



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA – GESTÃO 2026/2027

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, em uma das salas da Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho – DSST, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para condução da eleição da CIPA – Gestão 2026/2027, estando presentes os seguintes membros: **Carlos Augusto Costa Ferreira – Presidente; Antônio Gomes da Silva – Secretário; e Anderson de Oliveira Santos – Membro da Comissão.** O Presidente, Sr. Carlos Augusto Costa Ferreira, abriu os trabalhos informando aos demais membros que a reunião tinha como pauta a **verificação acerca da interposição de recursos relativos ao resultado da votação para eleição dos representantes dos servidores na CIPA – Gestão 2026/2027**, realizada no dia 03 de setembro de 2026, cujo resultado parcial foi publicado no Diário Oficial em 04 de setembro de 2026. O Presidente esclareceu que, conforme o cronograma eleitoral, o período destinado à **interposição e análise de recursos ocorreu nos dias 08 e 09 de setembro de 2026**, encontrando-se, portanto, encerrado. Informou, em seguida, que, durante o referido prazo, **não foi recebido qualquer recurso, impugnação ou contestação relacionada ao processo de votação ou ao resultado parcial divulgado, seja por e-mail, seja mediante protocolo de documento físico na sede da DSST.** Informou, ainda, não ter chegado ao seu conhecimento qualquer ocorrência relacionada à votação realizada em 03 de setembro de 2026 que pudesse repercutir sobre o resultado do pleito. Franqueada a palavra aos demais membros da Comissão Eleitoral, estes igualmente declararam não terem recebido qualquer comunicação, reclamação, impugnação ou recurso relacionado ao processo eleitoral ou ao resultado parcial divulgado. Diante da inexistência de recursos interpostos no período previsto no cronograma, o Presidente registrou que a etapa destinada à **resposta aos recursos**, prevista para o dia 14 de setembro de 2026, restou prejudicada por ausência de objeto. Considerando o encerramento regular do prazo recursal sem qualquer recurso ou impugnação e inexistindo matéria pendente de apreciação pela Comissão Eleitoral, o Presidente submeteu à deliberação dos demais membros a **antecipação da divulgação do resultado final da eleição**, originalmente prevista para o dia 15 de setembro de 2026, para o dia **11 de setembro de 2026**, mediante publicação no Diário Oficial. Submetida a proposta à votação, os membros Antônio Gomes da Silva e Anderson de Oliveira Santos manifestaram-se favoravelmente, ficando **aprovada, por unanimidade dos membros presentes, a antecipação da divulgação do resultado final do pleito para o dia 11 de setembro de 2026**, bem como a publicação da presente Ata, para conhecimento dos candidatos e demais interessados, dando-se por encerrada a fase recursal do processo eleitoral. Retomando a palavra, o Presidente agradeceu aos membros pela manifestação e informou que, tão logo sejam recebidas as indicações dos representantes da Municipalidade para composição da CIPA – Gestão 2026/2027, dará ciência à Comissão Eleitoral para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo a presente Ata lavrada por mim, **Antônio Gomes da Silva, Secretário da Comissão Eleitoral**, a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Carlos Augusto Costa Ferreira
Presidente

Antônio Gomes da Silva
Secretário

Anderson de Oliveira Santos
Membro

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PROC. ADM. Nº 41.604/2025

Objeto: Cooperação mútua para a oferta gratuita de cursos de extensão, na modalidade a distância, destinados à capacitação, ao aperfeiçoamento e à atualização profissional de professores da rede municipal de ensino e de municípios em geral. Partícipes: Município de Caraguatatuba, CNPJ Nº 46.482.840/0001-39, e Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte, CNPJ Nº 42.098.615/0001-42. Vigência: 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 08/09/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 21/2026 – Contrato 06/2025 - Processo n.º 464/2025. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Chapira Empreendimentos Ltda. Objeto: O objeto é a locação do imóvel situado à Avenida Prestes Maia, nº 302 – Centro, Caraguatatuba-SP, para as instalações da sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.. Vigência: 16/09/2026 a 15/09/2027. Assinatura: 10 de setembro de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

CONVOCAÇÃO – LISTA 49

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 49 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Eder Carvalho Martins	Eder Carvalho Martins	08	Confecção de Peças Artesanais	Artesanato

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de

aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO DA MESA Nº. 086/26, de 04 de setembro de 2026.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Gabinete Parlamentar II– Sra. Daniele Martins dos Santos Pereira)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a pedido, a Sra. Daniele Martins dos Santos Pereira, portadora do RG nº.42.*6*.1*-*/SP, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, em comissão, referência CCL-IV, criado pela Resolução nº. 271/25 de 30/04/2025.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entrará em vigor na data de 08 de setembro de 2026.

Mesa da Câmara, em 04 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vice-Presidente

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

ELIZEU ONOFRE DA SILVA
2º Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA
CNPJ 16.649.348/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 16.649.348/0001-44, Caraguatatuba/SP, por meio de sua diretoria devidamente representada por seu Diretor Executivo **ANILTON APARECIDO PIRES**, portador do RG nº 18.445.925-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.077.218-43, **CONVOCA** para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

DA DIRETORIA EXECUTIVA, que será realizada na sede desta Instituição, no dia 22/09/2026 com a 1ª chamada às 8h30 e 2ª chamada às 9h00, para:

1. Apresentação e aprovação das Demonstrações financeiras (balanço, balancete e DRE Trimestral de maio, junho, julho; e quadrimestral de maio, junho, julho e agosto do ano de 2026).
2. Outros assuntos pertinentes.

Na hipótese da primeira chamada não contabilizar o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada e instauração da Assembleia com qualquer número de participantes.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Caraguatatuba 10/09/2026



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO